

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 02/04/2026

1ª ATA DE FECHAMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - IAMESC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

1ª ATA DE FECHAMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - IAMESC

Às (14:00) horas do dia 01 de Abril de 2026, na sala da Comissão de Credenciamento do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SENADOR CANEDO - IAMESC, Estado de Goiás, reuniram-se, os membros da Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela Portaria n.º 069/2025, com vistas a procederem ao fechamento e julgamento das inscrições para o credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços de assistência à saúde dos beneficiários do IAMESC que se iniciou no dia 19 de março de 2026, dos requerimentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, de 27 de fevereiro de 2026, constante no processo administrativo nº 59.092/2025, destinado aos interessados PESSOAS JURÍDICAS requererem suas inscrições, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo II, visando o atendimento dos beneficiários do IAMESC. Entre os dias 19/03/2026 e 28/03/2026, foram recebidos os requerimentos dos interessados abaixo relacionados.

Sendo que a Comissão Especial de Credenciamento, após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual de cada interessado, constata inicialmente os candidatos que deixaram de apresentar documentos válidos exigidos expressamente no item X (documentação relativa à habilitação jurídica, econômica-financeira e da verificação de impedimentos) e suas alíneas, do Edital de Credenciamento no 002/2026, razão pela qual foram inicialmente **INABILITADOS**, em ordem alfabética.

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	JUSTIFICATIVA
18.824/2026	AGF MEDICINA	28.517.141/0001-03	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Indicação do responsável técnico por área de serviço, acompanhado do registro no conselho competente, estando assim, em desconformidade com a alínea “g” do item X do edital.
19.998/2026	AMM ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL LTDA	32.077.383/0001-92	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude do envio do Cartão de CNPJ desatualizado, fora da validade de 90 dias; e as Certidões Negativas de Débitos Federal consta vencida e a Municipal consta positiva, estando assim, em desconformidade com as alíneas “c” e “i” do item X do edital.
19.221/2026	ANGIOCLEAN CENTRO MEDICO, LASER E DIAGNOSTICO LTDA	07.664.823/0001-60	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência do Alvará sanitário, tendo sido apresentado apenas protocolo; do comprovante de endereço apresentado não conter data de referência, e da apresentação da Certidão Negativa de falência ou de recuperação judicial tendo em vista que a apresentada foi emitida pelo Distrito Federal, a qual não corresponde à jurisdição competente, estando assim, em desconformidade com as alíneas “e”, “g”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
18.927/2026	BRASILEIRO DE FARIA CLÍNICA	22.569.574/0001-18	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude ausência da Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de

	MÉDICA		Saúde (CNES); da Carta Proposta devidamente datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) e responsável(is) técnico(s), contendo a indicação do registro no respectivo conselho regional de classe, elaborada em papel timbrado da pessoa jurídica e com a descrição de código, nome e quantitativo dos procedimentos, estando assim, em desconformidade com as alíneas “f” e “p” do item X do edital.
19.712/2026	CELULAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	37.360.260/0001- 88	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Comprovante de endereço válido; da ausência da Certidão Negativa Estadual; e envio da relação de serviços a serem executados incompleta, estando assim, em desconformidade com as alíneas “d”, “i” e “q” do item X do edital.
19.516/2026	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DE GOIÂNIA	06.212.457/0001- 46	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); da Indicação do Responsável Técnico; da relação dos serviços a serem prestados; da Declaração individual dos sócios da empresa, que não exerçam cargo, emprego ou função Pública; da Declaração de Veracidade de informações e concordância; da Carta Proposta; da Declaração de que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos em situação proibida por lei, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Declaração de inexistem fatos impeditivos para contratar com a administração pública, bem como pelo envio da Certidão Negativa de Débitos Municipal Positiva; ausência de Certidão federal e do Corpo Clínico incompleto, estando assim, em desconformidade com as alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do item X do edital.
18.677/2026	CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA	02.879.744/0001- 53	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência da Certidão Negativa de Débitos Federal; A Carta Proposta não apresenta a numeração dos códigos da tabela do IAMESC e também a quantidade mensal e nem assinatura do responsável; Não foi apresentado a relação de serviços a serem executados; O documento anexado como indicação do responsável técnico, por área, está fora da validade; Cartão CNPJ fora da validade de 90 dias; Não foi apresentada a Declaração de Fatos Impeditivos para Contratação com a Administração Pública; Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial fora da validade. Estando assim, em desconformidade com as alíneas “c”, “g”, “i”, “p”, “q”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.323/2026	CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA- HOSPITAL CEMEP	37.861.556/0001- 82	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de cópia atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), tendo em vista que o documento apresentado foi impresso em 03/04/2025; Carta Proposta, datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) e responsável(is) técnico(s), com a devida indicação do registro no respectivo Conselho Regional de Classe, em papel timbrado da pessoa jurídica; “f”, “p” e do item X do edital.

19.342/2026	CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA- HOSPITAL CEMEP	37.861.556/0001-82	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de cópia atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) desatualizado; Não apresentou Carta Proposta e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) “f” e “p” do item X do edital.
20.248/2026	CIAMI - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MELHOR IDADE LTDA	16.705.125/0001-5	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES, não apresentou Declaração individual dos sócios da empresa, que não exerçam cargo, emprego ou função pública em papel timbrado da empresa e assinado pelo Representante Legal, não apresentou declaração de que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em desconformidade com a alínea “o” “l” “f” do item x do edital.
18.718/2026	CLÍNICA BELLADERM LTDA	20.241.263/0001-08	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, estando assim, em desconformidade com a alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.385/2026	CLINICA BOM JESUS EPP	05.879.971/0001-77	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de de cópia atualizada do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), tendo em vista que o documento apresentado foi emitido em 24/11/2023; Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial válida para a jurisdição competente emitida em cartório, considerando que a certidão apresentada se refere ao TJDF; Carta Proposta devidamente datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) contendo descrição do código da tabela Iamesc e quantitativo de procedimentos por mês; Falta da Indicação do(s) Responsável(is) técnico(s), contendo: Indicação do registro no respectivo conselho regional de classe, estando assim, em desconformidade com as alíneas “f” “g” “p” bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.164/2026	CLINICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA	03.846.045/0001-70	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Carta Proposta datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) e responsável(is) técnico(s) com indicação do registro no conselho regional de classe do(s) responsável(is) técnico(s) em papel timbrado da pessoa jurídica e Relação dos serviços a serem executados, em papel timbrado e assinado pela responsável da empresa, estando assim, em desconformidade com as alíneas, “p” e “q” do item X do edital.
20.003/2026	CLINICA SEMEAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	44.108.774/0001-06	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude do envio de Certidão de Débitos Municipal constar positiva; e Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sendo que a sede se localiza no Estado de Goiás, estando assim, em desconformidade com a alínea “i”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.

18.816/2026	CONECTA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	54.553.673/0001- 06	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude do envio do Alvará Sanitário vencido em 17/12/2025, estando assim, em desconformidade com a alínea “e” do item X do edital.
19.699/2026	COUTINHO E LEMES LTDA	51.850.631/0001- 30	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Cartão de CNPJ atualizado, com validade 90 dias (Comprovante de inscrição e situação cadastral), considerando que o documento apresentado está datado de 02/09/2025; Certidão de Débitos Municipal positiva, estando assim, em desconformidade com a alínea “c” e “i” do item X do edital.
18.744/2026	EDVALDO ROMEIRO DOS SANTOS	36.899.385/0001- 18	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Relação dos serviços a serem executados, devidamente assinada pela responsável legal da empresa; da Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto à inexistência de menores em condições vedadas de trabalho; e da Relação do corpo clínico vinculado aos serviços prestados ao IAMESC, estando assim, em desconformidade com as alíneas “h”, “o” e “q” do item X do edital.
19.794/2026	FLUIR MULTICLINICA EM SAÚDE LTDA	49.834.698/0001- 30	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude do envio do Comprovante de endereço fora da validade de 90 dias; Ausência da Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) válido; Ausência da Indicação do Responsável Técnico do Serviço, por área, acompanhado do registro do mesmo no respectivo conselho de classe; Relação dos serviços a serem executados não consta assinatura do responsável; e a Certidão Municipal consta positiva, estando assim, em desconformidade com a alínea “d”, “f”, “g”, “h” e “i” do item X do edital.
18.922/2026	HF VISAO SERVICOS MEDICOS UNIPESSOAL LTDA	29.361.304/0001- 66	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de falência/recuperação judicial, estando assim, em desconformidade com a alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
20.196/2026	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA	01.615.319/0001- 94	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial está positiva, em desconformidade com a alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.025/2026	HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	01.269.083/0001- 81	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Indicação do Responsável Técnico pelo Serviço, por área, acompanhada do respectivo registro no conselho de classe. Ressalta-se que o documento apresentado não descreve a responsabilidade técnica junto ao órgão de classe, tampouco informa a instituição de vínculo; Ausência de Carta Proposta devidamente datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) e responsável(is) técnico(s), contendo indicação do registro no respectivo conselho regional de classe; elaboração em papel timbrado da pessoa jurídica; descrição do quantitativo de procedimentos por mês; e Ausência de Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, considerando que a certidão apresentada refere-se ao TJDF, não sendo válida para a jurisdição

			competente, estando assim, em desconformidade com as alíneas “g” e “p”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.309/2026	HOSPITAL GOIÂNIA LESTE	01.615.632/0001-22	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência do Alvará Sanitário; Não foi apresentado o Registro nos conselhos de classe dos responsáveis técnicos por área; A Relação dos serviços a serem prestados não possui assinatura do responsável; Na Carta Proposta não foi mencionado o quantitativo de atendimentos, de forma mensal (encaminhado anexo somente com código de material/insumos); e Certidão de Falência vencida em 12/12/2025, estando assim, em desconformidade com as alíneas “e”, “g”, “h” e “p”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
20.213/2026	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01.625.151/0001-06	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Indicação de Responsável Técnico, por área, acompanhado do registro do mesmo no respectivo conselho de classe; Ausência da Carta Proposta foi mencionado o envio de documento em anexo, o qual não foi apresentado. Da mesma forma, não foi apresentado o corpo clínico, há referência a anexos que não foram devidamente incluídos, Não anexou certidão negativa de falência ou recuperação judicial, em desconformidade com a alínea “g” “p” “q”, bem como item 1.1 do item x do edital.
19.398/2026	IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	00.088.925/0001-36	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude do envio do Alvará de Sanitário, foi apresentado o protocolo do pedido; e Carta Proposta não contendo a tabela com códigos, serviços e quantidades mensais, estando assim, em desconformidade com as alíneas “e” e “p” do item X do edital.
19.233/2026	INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA	01.631.225/0001-09	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da Ausência de de Comprovante de Endereço; envio de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial emitida em 02/02/2026, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, encontrando-se expirada em 02/03/2026; e do envio da minuta da Carta Proposta não contendo o código da tabela IAMESC, e não discriminando a quantidade mensal dos serviços, estando assim, em desconformidade com as alíneas “d” e “p”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.782/2026	INSTITUTO TEIXEIRA E NADER LTDA	07.529.221/0001-09	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da Ausência de Comprovante de Endereço atualizado; Ausência do Registro no respectivos conselhos dos Responsáveis Técnicos dos serviços, por área; Na Relação dos serviços a serem executados falta assinatura do responsável; Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal; Carta proposta sem assinatura do responsável; Corpo clínico incompleto, sem a descrição da equipe multiprofissional; e Certidão de falência ou recuperação judicial consta positiva, estando assim, em desconformidade com a alínea “d”, “g”, “h”, “i”, “p” e “q”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
18.734/2026	JK COM LTDA	52.958.277/0001-25	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, foi anexada uma certidão emitida pelo Tribunal de Justiça

			do Distrito Federal, sendo que a sede do prestador está localizada no Estado de Goiás, estando assim, em desconformidade com a alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.938/2026	LABORATÓRIO CAPC LTDA	01.234.848/0001-48	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da Ausência de indicação do Responsável Técnico do serviço, por área, acompanhado do registro do mesmo no respectivo conselho de classe; Certidão Municipal consta positiva e a Certidão de falência/recuperação judicial encontra-se positiva, estando assim, em desconformidade com as alíneas “g” e “i”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
20.202/2026	LABORATÓRIO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA LTDA	01.590.116/0001-90	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência do Cartão de CNPJ; CNES desatualizado (documento emitido em 20/08/2024); e da ausência da relação dos serviços a serem executados, em desconformidade com a alínea “c” “f” e “h” do item x do edital.
18.810/2026	LB MEDICAL SERVICES LTDA	27.175.836/0001-83	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de: Alvará Sanitário válido; da Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES; da Indicação do Responsável Técnico do Serviço, por área, acompanhado do registro do mesmo no respectivo conselho de classe; e da Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, estando assim, em desconformidade com as alíneas “e”, “f” e “g”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
18.754/2026	NORMANHA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	39.982.938/0001-90	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal; e Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sendo que a sede se localiza no Estado de Goiás, estando assim, em desconformidade com a alínea “i”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
19.733/2026	ONCODI CLÍNICA MÉDICA LTDA	35.989.155/0001-87	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da Ausência de Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) válido; e ausência da Relação dos serviços a serem executados, estando assim, em desconformidade com as alíneas “f” e “h” do item X do edital.
19.502/2026	REINVENTAR ESPACO TERAPEUTICO LTDA	42.460.845/0001-00	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipal (foi apresentada certidão negativa de imobiliário); Certidão Negativa de falência ou de recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sendo que a sede se localiza no Estado de Goiás, estando assim, em desconformidade com a alínea “i”, bem como da alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.
18.900/2026	VIDA LAB LTDA	45.458.073/0002-40	A presente instituição consta no rol de inabilitados em virtude da ausência de Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial válida para a jurisdição competente emitida em cartório, estando assim, em desconformidade com a alínea “a” do tópico 1.1 do item X do edital.

Informa-se que os Prestadores declarados inabilitados no presente procedimento poderão, a qualquer tempo, enquanto vigente o edital, protocolar novo requerimento de inscrição, devendo, para tanto, promover a reapresentação integral da documentação exigida, inclusive daqueles documentos anteriormente não apresentados ou que ensejaram a inabilitação, para fins de nova análise pela Comissão.

Não havendo mais nada para ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes nada a declarar, o Presidente da Comissão de Credenciamento deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Bruna Isabel Alves de Jesus

Membro

Jonas Lopes Pinheiro Porto

Membro

Pedro Augusto de Jesus Manze

Membro

Yasmim Bandeira da Silva Fagundes

Membro

Tatiany Alves dos Anjos

Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E228-7ACD-5FD8-4951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA ISABEL ALVES DE JESUS (CPF 050.XXX.XXX-90) em 01/04/2026 14:08:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIM BANDEIRA DA SILVA FAGUNDES (CPF 700.XXX.XXX-04) em 01/04/2026 14:09:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO AUGUSTO DE JESUS MANZE (CPF 705.XXX.XXX-32) em 01/04/2026 14:27:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JONAS LOPES PINHEIRO PORTO (CPF 040.XXX.XXX-73) em 01/04/2026 14:39:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TATIANY ALVES DOS ANJOS (CPF 724.XXX.XXX-72) em 01/04/2026 14:53:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/04/2026 às 14:53 e assinada digitalmente pela

MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e

inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link: <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/E228-7ACD-5FD8-4951>

Matéria publicada no diário do dia 02/04/2026.

Código único do diário: q9zgeal380. Edição nº 381.